



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Presidente

Livia
DUARTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Concede o Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" à Srta. **AMANDA DOS SANTOS LARÊDO** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" à Srta. **AMANDA DOS SANTOS LARÊDO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 29 de novembro de 2022.


Vereadora **Livia Duarte**
PSOL

JUSTIFICATIVA

A Srta. Amanda dos Santos Larêdo, indicada para receber o ilustre Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa", criado pela Resolução nº 036/2018 c/c Resolução nº 070/2019 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado enquanto advogada, promovendo a justiça e a igualdade no estado do Pará, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

Em um momento de múltiplos conflitos, e em um mundo em que o negacionismo e o discurso de ódio se alastram de maneira que jamais imaginamos presenciar, onde precisamos afirmar o óbvio, defender o SUS, defender a democracia e o Estado Democrático de Direito, são profissionais como o Dr. Hugo Mercês que nos lembram que o reconhecimento dos direitos iguais e inalienáveis é a base da liberdade, da justiça e da paz no mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

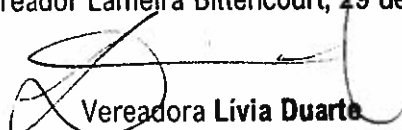
Amanda é advogada associada e integra a carteira de Direito Público do escritório, atuando no âmbito do Direito Eleitoral e do Direito Parlamentar. É bacharela em Direito pela Universidade Federal do Pará e pós-graduanda em Direito Público Aplicado pela Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Atualmente é assessora parlamentar na Câmara dos Vereadores e Vereadoras de Belém. É vice-presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB- Seção Pará, além de ser membra-fundadora e ex-presidente da Liga Acadêmica de Direito do Estado (LADE) e associada da Associação Brasileira de Juízes pela Democracia (ABJD).

O advogado presta serviço público e exerce função social, é indispensável à administração da Justiça. São os profissionais que postulam em juízo, ou fora dele, em nome de nossa sociedade para assegurar a observância de direitos universais. Possuem a árdua e nobre missão de defender a Constituição, a ordem jurídica, os direitos humanos, a justiça social e de lutar pela boa aplicação das leis, a rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento das instituições jurídicas.

A Srta. Amanda é uma profissional íntegra, honesta e cultiva valores morais e éticos no exercício de sua profissão, pois sabe que é através de suas mãos que as leis são aplicadas e o Direito e a justiça acontecem. E, vale ressaltar, que seu bom trabalho vem refletindo no bem estar social e na construção da sociedade que tanto sonhamos.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento da atuação da Srta. Amanda Larêdo, principalmente quando consideramos que poucos têm a mesma possibilidade de contar com uma história tão curta e ao mesmo tempo tão longa de luta em prol dos valores da Justiça e da Democracia. A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos aqueles e aquelas que figuram como guardião das liberdades, da vida e do patrimônio, buscando maior dignidade e bem-estar para o povo de Belém. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 29 de novembro de 2022.


Vereadora Livia Duarte
PSOL